



## ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL C.N.P.J. n° 61.092.037/0001-81 NIRE 35.300.013.344

## FATO RELEVANTE Assembleia Geral de Credores - Classe Trabalhista

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, "Companhia" ou "Eternit"), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando sequência ao Fato Relevante de 06/03/2024 e 12/04/2024, foi realizada, nesta data, a Assembleia Geral de Credores da Classe Trabalhista ("AGC") que aprovou com 100% dos votos, havendo 8 abstenções, o Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Eternit, o qual altera o Plano de Recuperação Judicial homologado em 30/05/2019 exclusivamente no que diz respeito aos credores concursais trabalhista (Classe I).

O referido Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Eternit será submetido à homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da lei.

A íntegra do Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Eternit aprovado e da ata da Assembleia Geral de Credores - Classe Trabalhista poderão ser consultadas pelos interessados tão logo apresentadas pelo Administrador Judicial nos autos do processo digital da Recuperação Judicial (diretamente no sítio eletrônico www.tjsp.jus.br).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável, sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Vítor Mallmann Diretor de Relações com Investidores